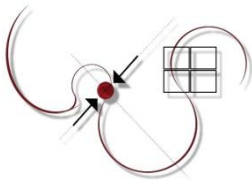


PLANO ESCOLA SEM BULLYING. ESCOLA SEM VIOLÊNCIA





1. Enquadramento

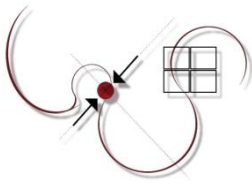
A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 e concretizada, em termos curriculares, através da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** (introduzida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), bem como o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constituem instrumentos fundamentais colocados à disposição das escolas. Estes documentos, em articulação com outros de referência, definem o enquadramento de uma escola inclusiva, promotora de um ambiente seguro, saudável e equitativo, onde se cultivam valores e competências que rejeitam a discriminação e fomentam o desenvolvimento pessoal e a plena participação social.

Neste contexto, o Agrupamento assume, no âmbito da ENEC, a missão de preparar os alunos para serem cidadãos e cidadãs democráticos/as, participativos/as e humanistas, o que implica também a eliminação de comportamentos violentos.

A ENEC estabelece que a dimensão **Saúde** – obrigatória em pelo menos um ano de escolaridade por cada ciclo – deve assegurar que crianças e jovens adquiram conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que promovam o bem-estar físico e mental. Esta dimensão integra, entre outros, a importância da alimentação saudável, da prática regular de atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e do respeito pela intimidade nas relações. Pretende-se, assim, proporcionar escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo violência no namoro, assédio, exploração, abuso físico, psicológico e sexual, e ciberviolência), bem como para a prevenção de consumos e comportamentos aditivos.

O **Projeto Educativo do Agrupamento** valoriza igualmente a importância social das normas de comportamento, destacando o respeito pelos próprios interesses e pelos dos outros. Visa favorecer o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, promovendo tolerância, aceitação da diferença e respeito pela pluralidade, ao mesmo tempo que combate e previne fenómenos de indisciplina, agressividade e violência, assegurando um clima de segurança na comunidade escolar. Estas metas têm sido integradas nos Planos Anuais de Atividades, através de iniciativas específicas de prevenção e combate ao bullying, à ciberviolência e a outras formas de violência.

O Projeto Educativo contempla ainda o **Projeto de Educação para a Saúde**, que inclui ações dirigidas à prevenção da violência em meio escolar. Neste âmbito, destaca-se o trabalho desenvolvido nas áreas da **Educação para a Saúde e Sexualidade** e da **Educação para os Media**, articuladas com a componente curricular de **Cidadania e Desenvolvimento**. Esta articulação potencia a criação de um espaço privilegiado para aprendizagens com impacto em três dimensões fundamentais: a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e a convivência social e intercultural, contribuindo para a formação de uma geração que valoriza a paz e rejeita a violência.



Prosseguindo este propósito, o **Ministério da Educação** tem promovido diversas iniciativas de apoio à comunidade educativa, com vista a minimizar os fenómenos de violência em contexto escolar, em especial o bullying e a ciberviolência. Entre estas medidas destacam-se ações de formação e capacitação de docentes e não docentes, bem como a disponibilização de materiais pedagógicos de apoio ao ensino e à aprendizagem.

Assim, reafirma-se o papel da escola como espaço central na prevenção e no combate a todas as formas de violência, sendo de particular relevância as ações implementadas no âmbito dos **Planos de Prevenção e Combate ao Bullying e à Ciberviolência**. O presente documento reúne informação relativa ao **Plano do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho**, constituindo-se como instrumento orientador das práticas educativas neste domínio.

2. Dimensões do Plano Escola sem bullying. Escola sem violência

O Plano está organizado em 3 dimensões (Prevenção, Iniciativas e Campanhas e Intervenção) e para cada uma delas estão previstas diferentes ações.

O diagnóstico que permite estruturar o Plano atende aos dados existentes no ano letivo anterior relativo às presenças no Gabinete do Aluno, ao conteúdo das participações disciplinares e aos processos disciplinares que executados com ou sem aplicação de medidas disciplinares corretivas e/ou sancionatórias.

2.1 Na dimensão **Prevenção** o Plano inclui as seguintes ações:

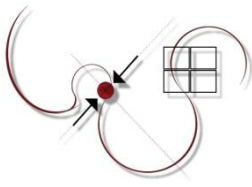
a) Constituição de equipa multidisciplinar

- Equipa alargada: tem como responsabilidades planear e avaliar a implementação do Plano de acordo com diagnóstico elaborado, efetuar parcerias e articular internamente com os docentes/técnicos para implementar o Plano. Fazem parte da equipa alargada: Direção, Coordenador Gabinete do Aluno, Coordenador equipa de educação para a saúde, Coordenador do PADDE, Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, Coordenador do SPO, Coordenador da EMAEI e Elemento da Associação de pais.

- Equipa restrita: tem como responsabilidades dinamizar as atividades de prevenção, implementar as iniciativas e campanhas e intervir nas situações sinalizadas. Nesta equipa contribuem os docentes, técnicos da saúde, forças da Segurança, psicólogo escolar e educador social.

b) Formação de técnicos, docentes, famílias e assistentes operacionais

- Mediação de conflitos
- Detecção e denúncia de situações de violência, bullying e ciberviolência



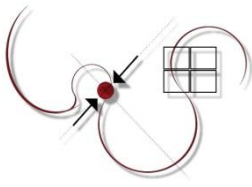
- Sensibilização para a importância da promoção de competências socioemocionais

c) Ações de sensibilização dirigida aos alunos em articulação com Cidadania e Desenvolvimento

- 2.º e 3.º ciclo – “Violência nas escolas” da responsabilidade da Escola Segura
- 3.º ciclo – “Internet segura” da responsabilidade da Escola Segura
- 5.º ano – “Bullying e Cyberbullying” da responsabilidade do SPO
- 6.º ano – “Compromisso de Turma – Turma sem Bullying” da responsabilidade do SPO
- 7.º ano – “Saúde mental” da responsabilidade do SPO em articulação com a EPIS
- 8.º ano – “Programa PREVINT – Prevenção da violência no namoro -” da responsabilidade do SPO
- 9.º ano – “Saúde mental-Prevenção da Discriminação e Violência em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais em contexto escolar” dirigida às turmas de 9.º ano dinamizada pelo SPO” da responsabilidade do SPO

d) Grupos de promoção de competências socioemocionais e relacionais

- Intervenção em turmas identificadas para intervenção no âmbito da educação social e psicologia no âmbito das relações interpessoais e gestão das emoções
- Mentorias: este programa identifica os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. Estimula também o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos, apoiando a resolução de dificuldades de integração na escola e/ou turma.
- Apoio Tutorial Específico: visa apoiar o processo educativo de cada aluno, o que poderá passar por apoiar a integração do aluno na turma e na escola, a criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho e a orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses e que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Tutorias com fim preventivo: intervenção de carácter preventivo e promocional, destinada a prevenir situações de insucesso escolar e educativo e a promover, desde cedo e ao longo de toda a escolaridade, o sucesso escolar, educativo bem como o desenvolvimento integral de todos os alunos e não só dos que apresentam dificuldades, assumindo-se deste modo como uma intervenção universal e dirigida às diferentes dimensões do desenvolvimento.
- Oficina Aprende +: intervenção grupal dirigida a alunos de etnia cigana que visa a intervenção em competências socioemocionais promotoras da inclusão escolar e na comunidade.



e) Compromisso de turma

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia e da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, assume o cumprimento de um compromisso que permitirá reconhecer e valorizar o papel das turmas de 6.º ano na promoção de uma “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, certificando-a “Turma Sem *Bullying*. Turma Sem Violência”.

2.2 Na dimensão **Iniciativas e Campanhas** o Agrupamento adere a várias certificações que reconhecem a intervenção na prevenção em violência em contexto escolar e desenvolve atividades de prevenção em dias comemorativos.

a) Certificações:

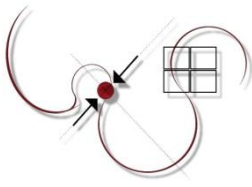
- Selo Escola Saudável: uma Escola Saudável aborda a saúde e o bem-estar de forma sistemática e integrada, numa perspetiva biopsicossocial, e inscreve essa política no Projeto Educativo.

- Selo Segurança Digital: o projeto eSafety Label (Selo de Segurança Digital) é uma iniciativa europeia, promovida pela European Schoolnet, dirigida às escolas, que visa promover e certificar práticas de cidadania digital. Este serviço de apoio e de certificação constitui um importante contributo para o desenvolvimento da segurança digital, nas escolas públicas e privadas. Promovendo estas práticas de segurança digital, a escola está, de forma direta e indireta, também a prevenir o ciberviolência.

- Selo Escola Saudavelmente - Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão: pretende reconhecer e distinguir as escolas portuguesas, cujas políticas e práticas educativas, demonstram um compromisso forte e efetivo com a promoção do desenvolvimento (cognitivo, emocional, social e de carreira), da aprendizagem, da inclusão e da saúde psicológica de toda a comunidade educativa.

- Selo Escola sem bullying | Escola sem violência: reconhecimento das escolas promotoras de um Plano de Prevenção e Combate ao bullying e ao ciberviolência, assumindo práticas quotidianas de promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa, pautadas pelos princípios da não violência, da inclusão e da não discriminação.

b) Celebrações de dias temáticos ao longo do ano envolvendo alunos de todos os ciclos de ensino em iniciativas diversificadas que valorizam a aprendizagem, a partilha e a reflexão coletiva. A preparação destas celebrações é feita em comunidade: professores, alunos, assistentes e famílias que colaboram na organização de atividades que vão desde mostras artísticas e culturais, exposições interativas, palestras com especialistas, até momentos de debate e reflexão em sala de aula. Cada ciclo de ensino contribui de forma diferenciada, respeitando a faixa etária e a maturidade dos alunos, mas sempre dentro de um objetivo comum:



promover o conhecimento e sensibilizar para causas relevantes da sociedade. Entre os dias que são celebrados destacam-se:

- Dia Mundial da Saúde Mental - 10/10
- Dia Mundial de Combate ao Bullying - 20/10
- Dia Escolar da Não Violência e da Paz- 30/01
- Dia Internacional Internet segura - 5/02
- Dia Mundial da Saúde – 7/04

2.3 Na dimensão **Intervenção** as ações a desenvolver pelo Agrupamento são as seguintes:

a) Encaminhar para equipa disciplinar da escola quando há violação do dever “respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos”. A equipa decide sobre medidas disciplinares a aplicar que prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua atividade profissional e dos demais funcionários.

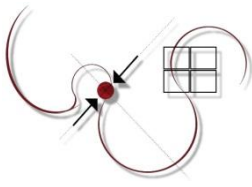
b) Registo na plataforma da DGESTE: o registo de casos de violência na plataforma SISE (Sistema de Informação de Segurança Escolar), da DGEstE, bem como a discriminação dos tipos de violência ocorridos, é indispensável, para que possa ser aferido, em termos nacionais e regionais, o tipo de violência e o contexto em que esta ocorre. Este registo contribuirá para a definição de medidas, de âmbito nacional, que permitirão a prevenção e o combate a estes fenómenos. Esta plataforma, conta com um campo que permite aos diretores sinalizarem casos de bullying ou ciberviolência, contornando, deste modo, a limitação que decorre do facto de estas duas formas de violência não serem tipificadas, enquanto crime.

c) Identificar para a Escola Segura

3. Avaliação do Plano Escola sem Bullying. Escola sem Violência

A avaliação do Plano é realizada no final de cada ano letivo, através da análise dos dados existentes relativos às presenças no Gabinete do Aluno, ao teor das participações disciplinares e aos processos instaurados, com ou sem aplicação de medidas corretivas e/ou sancionatórias.

As ações de sensibilização são avaliadas pelos próprios participantes, no âmbito do procedimento interno de avaliação do Plano Anual de Atividades.



Este processo avaliativo possibilita uma reflexão crítica sobre os resultados obtidos e orienta a definição das áreas de intervenção prioritárias para o ano letivo seguinte.